



**SEDU PORTARIA P Nº 300, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

EXONERA MARLUZI DA SILVA ANDRADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARLUZI DA SILVA ANDRADE** do cargo de função gratificada de Diretora Escolar pró-tempore do CMEI Infância Feliz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de novembro de 2025.

MAYARA LIMA  
CANDIDO

Assinado de forma digital por  
MAYARA LIMA CANDIDO  
Dados: 2025.11.24 14:59:09  
-03'00'

MAYARA LIMA CANDIDO  
Secretário Municipal de Educação